



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N º 149 /2000**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar o Dr. **EDISON DE MORAES**, Juiz Titular da 2ª Vara Cível, Criminal, das Fazendas Públicas e de Registros Públicos da Comarca de Goiatuba-Go, como substituto automático do Juiz Eleitoral da 38ª Zona, sediada na comarca em epígrafe, no período de 07/02/2000 a 07/03/2000.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2.000.

  
Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**  
Presidente